

Resolução 038/97 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" -
Especialização em Informática, a ser executado pelo Centro
de Ciências Tecnológicas - FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 377/97, tomada em sessão de 22 de outubro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Informática, a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 22 de outubro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente